

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 08.075.006/0001-30



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO SOCIAL 2022

Senhores Acionistas,

A Administração da ISA Capital do Brasil S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas, acompanhadas do relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

1. PERFIL DA COMPANHIA

A ISA Capital do Brasil S.A. ("ISA Capital" ou "Companhia") é uma Companhia holding nacional, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 4 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de Companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010, quando cancelou o registro por decisão dos acionistas da Companhia.

O objeto social da Companhia compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceira em *joint venture*, membro de consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

A ISA Capital é controlada pela Interconexão Elétrica S.A. E.S.P. ("ISA"), uma Companhia colombiana de capital misto, controlada pelo governo da Colômbia, cuja atividade principal é a operação e manutenção de rede de transmissão de energia, além da participação em atividades relacionadas com a prestação de serviços de energia elétrica.

Desde 26 de julho de 2006, a ISA Capital é a controladora da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Controlada" ou "CTEEP"), data em que ocorreu a liquidação financeira do leilão público de alienação das ações do bloco de controle da CTEEP, promovido pelo Governo de São Paulo, na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3 e anteriormente denominada como BOVESPA) em 28 de junho de 2006.

Em 25 de maio de 2017 a ISA Capital passou a ser investidora da ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. ("ISA Investimentos") detendo 700.000 ações ordinárias equivalentes a 0,1% do capital total. A ISA é a controladora com 695.000.000 ações ordinárias.

Em abril de 2019, o Conselho de Administração da Controlada CTEEP aprovou a proposta de desdobramento da totalidade das ações da Companhia na proporção de 1 ação ordinária para 4 ações ordinárias e 1 ação preferencial para 4 ações preferenciais. O desdobramento não implicou na modificação do

capital social da Controlada e com isso a quantidade de ações totais que a ISA Capital possui, passou de 59.000.340 para 236.001.360 ações, sendo 230.856.832 ações ordinárias equivalentes a 89,50% do capital votante e 5.144.528 ações preferenciais, perfazendo 35,82% do capital total da CTEEP.

Em 17 de fevereiro de 2020 os acionistas aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social no montante de R\$50 (cinquenta reais) mediante emissão de 10 (dez) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que foram integralmente subscritas pela ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A., em razão da renúncia da ISA do direito de preferência para a subscrição das ações emitidas.

Em 25 de junho de 2021 os acionistas aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social a partir da capitalização do saldo de reservas constantes no balanço patrimonial da Companhia, no montante de R\$3.753.832.914 (três bilhões, setecentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e quatorze reais).

2. RECEBIMENTOS DE PROVENTOS DA CONTROLADA

A ISA Capital, durante o exercício de 2022, reconheceu resultado de equivalência patrimonial da ordem de R\$810,5 milhões e reconheceu proventos, a título de dividendos que somam a importância de R\$186 mil, e juros sobre capital próprio no montante de R\$250,79 milhões.

3. DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS

Os recursos reconhecidos da Controlada CTEEP e de sua investida ISA Investimentos em 2022 permitiram à Companhia anunciar remuneração aos seus acionistas com a distribuição de proventos referente ao exercício de 2022 no montante de R\$227,6 milhões correspondentes a juros sobre capital próprio.

4. AUDITORES INDEPENDENTES

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a ISA Capital informa que a que a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. prestou apenas serviços relacionados à auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício de 2022.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Notas	Controladora		Consolidado		Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021		2022	2021	2022	2021
Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	6.4.2	27.549	298.063	364.072	580.695	6.2.2	-	-	78.060	741.848
Aplicações financeiras	6.5.2	-	-	907.326	813.634	6.1.2	-	-	88.833	59.341
Ativo da concessão	5.3	-	-	3.030.059	2.344.141	6.3.2	14	102	14.138	12.013
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	7.6	213.167	34.884	-	-		562	633	112.078	84.219
Tributos e contribuições a compensar	12.1	45.029	6.684	159.264	78.834	12.2	57.541	3.984	254.856	65.009
Créditos com partes relacionadas		82	-	89.604	78.305	13.2	-	-	63.287	60.851
Instrumentos financeiros derivativos	21.1.3	-	-	816	200	15.2.2	193.460	303.819	591.501	379.478
Outros		-	-	191.648	156.706		1.419	2.104	130.381	102.113
		285.827	339.631	4.742.789	4.052.515		252.996	310.642	1.333.134	1.504.872
Não circulante										
Realizável a longo prazo										
Ativo da concessão	5.3	-	-	20.828.913	19.149.637	6.2.2	-	-	2.012.601	1.728.681
Valores a receber - Secretária da Fazenda	9.2	-	-	2.175.500	1.967.747	6.1.2	82	702	5.805.235	4.829.761
Caucões e depósitos vinculados	14	-	-	41.298	46.011	6.3.2	-	-	42.926	45.707
Instrumentos financeiros derivativos	21.1.3	-	-	-	18.250	8	-	-	6.207.796	5.681.753
Outros		-	-	142.187	158.063	13.2	-	-	28.142	37.211
		-	-	23.187.898	21.339.708	11.3	-	-	153.836	465.454
Investimentos	7.6	5.796.088	5.159.517	3.795.900	3.300.785	14.1.3	-	-	140.759	124.758
Imobilizado	10.1.2	93	788	115.025	94.053		-	-	22.510	42.187
Intangível	10.2.2	-	-	475.858	496.437		82	702	14.413.805	12.955.512
		5.796.181	5.160.305	4.386.783	3.891.275					
		5.796.181	5.160.305	27.574.681	25.230.983					
Total do ativo		6.082.008	5.499.936	32.317.470	29.283.498					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 31 de dezembro de 2020	Capital social	Ágio na transação de capital	Reserva de lucros			Outros resultados abrangentes	Participação de não controladores	Total
			Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar			
Lucro líquido do exercício	839.778	45.063	126.999	1.308.966	2.695.971	1.057.829	1.937.386	2.995.215
Aumento de capital	3.753.833	-	(126.999)	(930.863)	(2.695.971)	-	-	-
Destinação dos lucros:								
Constituição reserva legal	-	-	52.891	-	-	(52.891)	-	-
Constituição de reserva especial de lucros a realizar	-	-	-	-	581.804	(581.804)	-	-
Juros sobre o capital próprio distribuídos	-	-	-	-	(204.492)	(204.492)	(403.772)	(608.264)
Dividendos distribuídos	-	-	-	(378.103)	-	(378.103)	-	(378.103)
Dividendos intercalares distribuídos	-	-	-	-	-	(220.000)	(777.293)	(997.293)
Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	1.358	2.438	3.796
Participação de acionistas não controladores sobre os fundos de investimento exclusivos na controlada	-	-	-	-	-	-	19.206	19.206
Aquisição de participação adicional junto a não controladores	-	-	-	-	-	-	3.161	3.161
Outros resultados abrangentes na controlada:								
Benefício pós emprego - Déficit atuarial	-	-	-	-	-	(13.113)	(13.113)	(23.496)
Impostos diferidos sobre benefício pós emprego - Déficit atuarial	-	-	-	-	-	4.458	4.458	7.989
Ajuste Instrumento financeiro de controladas, por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	4.763	4.763	8.088
Imposto diferido sobre instrumento financeiro	-	-	-	-	-	(456)	(456)	(816)
Outros	-	-	-	-	-	-	(271)	(271)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	(336.600)	(336.600)
Em 31 de dezembro de 2021	4.593.611	45.063	52.891	-	581.804	(84.777)	5.188.592	9.634.522
Lucro líquido do exercício	790.894	4.593.611	45.063	52.891	581.804	(84.777)	5.188.592	14.823.114
Aumento de capital	3.753.833	-	-	-	-	-	1.451.945	2.242.839
Destinação dos lucros:								
Constituição reserva legal	-	-	39.545	-	-	(39.545)	-	-
Constituição de retenção de lucros	-	-	-	334.095	-	(334.095)	-	-
Constituição de reserva especial de lucros a realizar	-	-	-	-	189.654	(189.654)	-	-
Juros sobre o capital próprio distribuídos	-	-	-	-	(227.600)	(227.600)	(449.271)	(676.871)
Participação de acionistas não controladores sobre os fundos de investimento exclusivos na controlada	-	-	-	-	-	-	57.546	57.546
Aquisição de participação adicional junto a não controladores	-	-	-	-	-	-	(92.046)	(92.046)
Outros resultados abrangentes na controlada:								
Benefício pós emprego - Déficit atuarial	-	-	-	-	-	-	133.739	373.380
Impostos diferidos sobre benefício pós emprego	-	-	-	-	-	-	133.739	373.380
Ajuste de instrumento financeiro de controladas, por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	(45.471)	(126.950)
Imposto diferido sobre instrumento financeiro	-	-	-	-	-	-	(11.873)	(32.567)
Outros	-	-	-	-	-	-	649	1.812
Em 31 de dezembro de 2022	4.593.611	45.063	92.436	334.095	771.458	(7.733)	5.828.930	16.570.531

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 31 de dezembro de 2020	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Recetta operacional líquida	16.3	-	-	5.450.995	5.534.378
Recetta de infraestrutura, operação e manutenção, ganho de eficiência na implementação da infraestrutura e outras, líquidas	16.3	-	-	2.878.910	2.024.480
Remuneração dos ativos da concessão, líquida	16.3	-	-	2.572.085	3.509.898
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e de serviços prestados	17	-	-	(2.170.946)	(1.412.463)
Lucro bruto		-	-	3.280.049	4.121.915
(Despesas) receitas operacionais		-	-	-	-
Recetas - Revisão Tarifária Periódica, líquidas	17	(738)	(6.475)	(293.684)	(230.723)
Caras e administrativas		-	(38)	(9.505)	(33.813)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	7.4	810.500	1.081.528	511.088	518.863
Resultado de equivalência patrimonial		809.762	1.075.015	209.724	309.101
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		809.762	1.075.015	3.489.773	4.431.016
Despesas financeiras	18	(23.439)	(20.877)	(1.004.838)	(739.400)
Recetas financeiras	18	5.658	3.772	174.879	91.302
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(17.781)	(17.105)	(829.959)	(648.098)
Imposto de renda e contribuição social		791.981	1.057.910	2.659.814	3.782.918
Corrente	19.2	(1.087)	(81)	(115.588)	(308.998)
Diferido	19.2	(1.087)	(81)	(243.942)	(459.499)
Lucro líquido do exercício		790.894	1.057.829	2.300.384	3.014.421
Atribuível aos:					
Acionistas controladores		790.894	1.057.829	790.894	1.057.829
Acionistas não controladores		-	-	1.451.945	1.937.386
Acionistas não controladores (participação nos fundos exclusivos)		-	-	57.545	19.206
Lucro básico e diluído por ação	15.6	0,94084	1,25838	0,94084	1,25838

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 31 de dezembro de 2020	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Lucro líquido do exercício		790.894	1.057.829	2.300.384	3.014.421
Outros resultados abrangentes					
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado					
Benefício pós emprego - (déficit) atuarial		133.739	(13.113)	373.380	(36.609)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(45.471)	4.458	(126.950)	12.447
Ajuste instrumento financeiro de controladas, por equivalência patrimonial	7.2	(11.873)	4.763	(32.028)	12.851
Imposto de renda e contribuição social diferidos		649	(456)	(359.430)	(768.497)
Total de outros resultados abrangentes, líquido		77.044	(4.348)	215.676	(12.583)
Resultado abrangente do exercício		867.938	1.053.481	2.516.060	3.001.838
Acionistas controladores		867.938	1.053.481	867.938	1.053.481
Acionistas não controladores		-	-	1.648.122	1.948.357

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Objeto social

A ISA Capital do Brasil S.A. ("ISA Capital" ou "Companhia") é uma Companhia holding nacional, de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 4 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de Companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010, quando cancelou o registro por decisão dos ac



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Controlada direta	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencto.	Revisão tarifária periódica		Índice de correção	Receita anual permitida - RAP	
					Prazo (anos)	Próxima		RS Mil	Mês base
Controladas em conjunto									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5	2024	IPCA	348.018	06/22
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5	2024	IPCA	300.887	06/22
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5	2027	IPCA	123.781	06/22
IEParaguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	142.722	06/22
IEAlmores	004/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	95.501	06/22
IEIvai	022/2017	50	30	11.08.47	5	2023	IPCA	361.520	06/22
Total controladas em conjunto								1.372.529	
								693.991	

Participação da companhia no total das controladas em conjunto
Os contratos de concessão acima, adquiridos até o leilão de 2018, preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. A partir de 2019 somente os ativos autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), mediante reforços ou melhorias consideram direito de indenização. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

(i) Na controlada CTEEP a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) de R\$1.199.736 na base 06/2021 passou para R\$1.549.630 na base 06/2022, conforme estabelecido no Reajuste Anual das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.067/22 de 12 de julho de 2022.
(ii) Contrato de concessão advindo da aquisição da PBTE ocorrido em 2 de março de 2021, incorporada pela Companhia em 1 de novembro de 2021.
(iii) Em 31 de outubro de 2022, a Companhia realizou uma reorganização societária em suas controladas, IEPinheiros, IESerra do Japi, IEItapura, IEJaguar 8, IEJaguar 9 e IEJaguar 9, com transferências dos contratos de concessão, tendo a finalidade de potencializar a sinergia operacional otimizando questões geográficas e organizacionais. A Companhia adotou o método do valor contábil para a contabilização desta operação, por não impactar alteração no controle de suas controladas, não se aplica o CPC 15 (R1) (IFRS 3) - Combinação de Negócios.

(a) Lei nº 12.783/2013
Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Controlada CTEEP, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, nos termos da Lei 12.783/2013, ficando a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantindo à CTEEP o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (*) e do SE (**).
Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291, conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 5.3).
Para os valores do SE, no ano de 2016, foi emitida Nota Técnica nº 336/2016 da ANEEL que apresenta proposta de regulamentação quanto ao previsto na Portaria nº 120/2016 do MME para a metodologia de cálculo do custo de capital (Ke) e do cálculo da RAP e determina valores e prazos de pagamento para as concessionárias.

Em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconheceu como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data-base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores da RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, e estão apresentados como "Ativos da concessão" (nota 5.3).
A Nota técnica nº 108/2020 - SGT/ANEEL de 25 de junho de 2020, recalcula os valores da RAP a partir do ciclo 2020/2021, incluindo a parcela de remuneração do custo de capital (Ke) e operacionalizados os efeitos da revogação das liminares que impediam o pagamento do Ke. Tais valores foram incluídos nos cálculos da RTP e aprovados pela Diretoria da ANEEL pela Resolução Homologatória nº 2.714/2020. Atualmente, existem duas liminares vigentes.

Em 22 de abril de 2021, a ANEEL julgou favoravelmente o recurso administrativo interposto pela Companhia contra Resolução Homologatória nº 2.714/2020, que pleiteava o direito a atualização retroativa dos valores da RBSE, e aplicou o repêlimento do componente financeiro da RBSE conforme Nota Técnica nº 068/2021 (nota 16.6). As premissas válidas a partir do ciclo 2021/2022 são: (i) a conclusão do pagamento da RBSE em 2028; (ii) a redução da amortização dos valores a receber da RBSE durante os ciclos 2021/2022 e 2022/2023; e (iii) a remuneração pelo WACC regulatório definido na RTP de 2018, garantido o reconhecimento de R\$1,8 bilhões no fluxo a receber que, a valor presente, geraram um acréscimo de R\$497.346 no saldo do ativo de contrato correspondente. A partir do ciclo 2023/2024, os fluxos de pagamentos previstos pela ANEEL retornam aos patamares similares aos aprovados na Resolução Homologatória nº 2.714/2020.
Em junho de 2022, a Superintendência Geral de Tarifas da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2022, que trata da análise dos pedidos de reconsideração interpostos no âmbito do pagamento do componente financeiro e repêlimento da RBSE, tendo ocorrido, neste mesmo mês, decisão monocrática (Despacho nº 1.762/22) deliberada pelo diretor da ANEEL sobre o referido tema. A decisão monocrática foi suspensa e referida Nota Técnica somente tem efetividade após decisão colegiada da Diretoria da ANEEL, de forma que premissas, metodologias e cálculos considerados até o momento, aprovados por meio da Resolução Homologatória nº 2.851/2021, estão vigentes e permanecem apropriados, conforme entendimento da Administração e se encontram refletidos nas presentes demonstrações financeiras.

(*) NI - instalações energizadas a partir de 1 de junho de 2000.
(**) SE - instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas explicativas estão apresentadas e ordenadas de acordo com o entendimento da Administração em relação à relevância das rubricas patrimoniais e de resultado, refletindo o desempenho das atividades operacionais e financeiras da Companhia.
Na seção outras informações que a Companhia entende como relevante encontra-se uma tabela comparativa em relação a ordem das notas explicativas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício 2022 versus 2021.

2.1 Bases de elaboração e apresentação
As demonstrações financeiras individuais, identificadas como "Controladora", e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como "Consolidado", foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").
Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.
As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de valores. Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como: dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

2.2 Declaração de relevância
A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7 e Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.
2.3 Moeda funcional e de apresentação
As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").
2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas
A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos e atuários, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisados ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.
Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos, e estão detalhados nas respectivas notas explicativas:

- Contabilização de contratos de concessão (nota 5.2.1)
- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 5.2.2)
- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 5.2.3)
- Determinação da margem de lucro (nota 16.2.1)
- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 16.2.2)
- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 16.2.3)
- Análise de riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 14.1)
- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferidos (nota 8.1)
- Benefícios a empregados (nota 11.2)

2.5 Procedimentos de consolidação
As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da ISA Capital e de suas controladas, que são consolidadas integralmente a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que deixa de existir.
O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

Controlada direta	Data base das informações financeiras	Participação %	
		2022	2021
Controlada direta			
CTEEP	31.12.2022	35,82	35,82
Controladas indiretas			
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.12.2022	35,82	35,82
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.12.2022	35,82	35,82
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.12.2022	35,82	35,82
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.12.2022	35,82	35,82
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESUL)	31.12.2022	35,82	35,82
Interligação Elétrica Evrecy S.A. (Evrecy)	31.12.2022	35,82	35,82
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	31.12.2022	35,82	35,82
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	31.12.2022	35,82	35,82
Interligação Elétrica Itaquaré S.A. (Itaquaré)	31.12.2022	35,82	35,82
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	31.12.2022	35,82	35,82
Interligação Elétrica Aguapei S.A. (Aguapei)	31.12.2022	35,82	35,82
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	31.12.2022	35,82	35,82
Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. (Riacho Grande)	31.12.2022	35,82	35,82
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)	31.12.2022	13,25 (*)	2,51
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	31.12.2022	15,76 (*)	2,58
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	31.12.2022	35,82 (*)	35,82
Fundo de Investimento Barra Bonita	31.12.2022	35,82	35,82

(*) Considera participação direta e indireta detida pela controlada CTEEP.
(i) Em 31 de dezembro de 2022 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), possui 23% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.
(ii) Em 31 de dezembro de 2022 as controladas em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns) e Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvai) possuem 27%, 7%, e 17% respectivamente, de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.
Conseqüentemente essas participações têm reflexo na participação de não controladores nos fundos de investimentos do patrimônio líquido da Controlada CTEEP (nota 6.5.2) no montante de R\$10.741.601 em 31 de dezembro de 2022.
Eventual alteração no regulamento ou na estrutura dos fundos de investimentos, devem ser alinhados e aprovados pela Controlada CTEEP.
Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
 - eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
 - eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.
- As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as entidades consolidadas, e o exercício social dessas entidades coincide com o da controladora.
A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e em lucros acumulados e estão destacadas nas demonstrações financeiras consolidadas.
As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2)/IAS 28, 19 (R2)/IFRS 11 e 36 (R3)/IFRS 10 e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.
Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

Controladas em conjunto	Data base informações financeiras	Participação % ISA Capital	
		2022	2021
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.12.2022	18,27	18,27
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.12.2022	18,27	18,27
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (IEParaguaçu)	31.12.2022	17,91	17,91
Interligação Elétrica Almores S.A. (IEAlmores)	31.12.2022	17,91	17,91
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvai)	31.12.2022	17,91	17,91

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis usadas na preparação dessas demonstrações estão apresentadas e resumidas nas respectivas notas explicativas e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios.
3.1 Segmento de negócio
Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela administração no processo de tomada de decisão. No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.
3.2 Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")
A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº. 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.
A Companhia classifica juros pagos de empréstimos, debêntures e arrendamentos como atividades de financiamento e dividendos recebidos como atividade de investimento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros ou retornos sobre investimentos, respectivamente.

4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

4.1 Revisadas e vigentes:	Norma	Alteração	Correlação IFRS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios		Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado		Imobilizado: Recursos	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes		Antes do Uso Pretendido	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado		Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41		Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 9	01.01.2022
CPC 48 - Instrumentos Financeiros			IFRS 16	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos			IAS 41	
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola				

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

4.2 Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10	Não definida
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto		IAS 28	
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única ("single transaction")	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. ATIVOS DA CONCESSÃO

5.1 Prática contábil
Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço, ou seja, implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15), CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9) e ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Os ativos da concessão registram valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a remuneração dos ativos da concessão, a serviços de operação e manutenção e ao Ativo da Lei nº 12.783 - SE, classificados em:

5.1.1 Ativos da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que os valores a receber registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro mensurado a custo amortizado.

5.1.2 Ativos da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia e suas controladas estão classificadas dentro do modelo de Ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15). O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, sendo o recebimento do fluxo de caixa, porém, condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerido para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual da Companhia e suas controladas é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação (*), e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados na taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 4,2% e 9,9% ao ano; e (ii) atualizados pelo IPCA/GPM, conforme determinado pelo respectivo contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação (caixa) vinculado às obrigações de performance de finalização da obra e de operação e manutenção, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e respectivos custos das obras relacionadas à formação deste ativo realizado à medida que os gastos de construção são incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

(*) O contrato de concessão nº 059/2001, foi prorrogado até dezembro de 2042 nos termos da Lei 12.783/2013, cujos valores são determináveis conforme condições previstas na Portaria nº 120/16. Este ativo é formado pelo fluxo de caixa regulamentado na Nota Técnica ANEEL nº 336/2016. Os ativos registrados sob a rubrica "Ativo da Lei nº 12.783 - SE", a partir de 1 de janeiro de 2020, passaram a ser classificados como ativo contratual, em conformidade com o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020.

5.2 Julgamentos e estimativas

5.2.1 Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

5.2.2 Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada de forma definitiva quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

5.2.3 Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.
A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo de capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

5.3 Composição

	Consolidado	
	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (i)	270.155	131.515
Ativo contratual		
Contas a receber Lei nº 12.783 - SE (ii)	9.738.366	9.742.310
Implementação da infraestrutura (iii)	13.850.451	11.619.953
	23.588.817	21.362.263
	23.858.972	21.493.778
	3.030.059	2.344.141
	20.828.913	19.149.637

Circulante
Não circulante

(i) O&M - Operação e manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(ii) Contas a receber Lei nº 12.783 - valores a receber relativos aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em SE e NI:

Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI foi recebida, parte a vista e parte parcelada, via repasses efetuados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre as parcelas remanescentes existem discussões judiciais quanto à forma de atualização (vide nota 14.1.6.2 (ii)).

Instalações SE

Os valores a receber referentes às instalações do SE apresentam características específicas tendo em vista as condições da renovação, previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, sendo tratado como um ativo contratual segregado dos demais ativos da Companhia

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

6.1 Debêntures

6.1.1 Prática contábil

As debêntures são mensuradas pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos (nota 21.1.3).

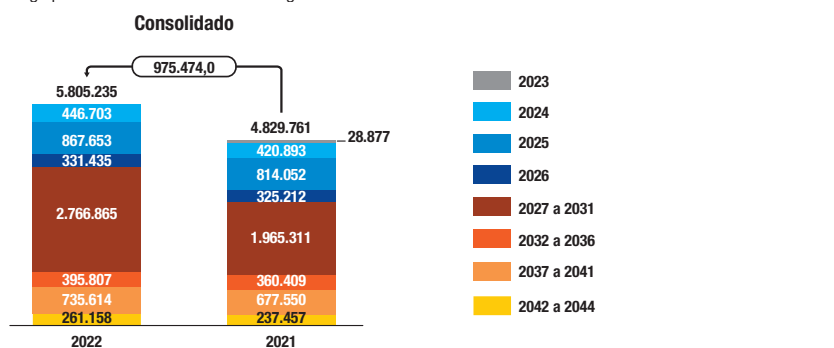
6.1.2 Composição

Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de captação	Encargos	TIR a.a.	Forma de pagamento	Indicadores financeiros	Consolidado	
												2022	2021
5ª - Série Única	300.000	✓	300.000	15.02.2017	15.02.2024	Investimento em Reforços	7.397	IPCA + 5,04%	6,9%	Juros anuais e Principal Bullet	< 3,5 e EBITDA/Resultado financeiro > 2,0	408.151	388.430
7ª - Série Única	621.000	✓	621.000	15.04.2018	15.04.2025	Investimento em Projetos Greenfield	17.123	IPCA + 4,70%	6,5%	Juros semestrais e Principal Bullet	Não há	804.803	757.118
8ª - Série Única	409.325	✓	409.325	15.12.2019	15.12.2029	Investimento em Projetos Greenfield	21.473	IPCA + 3,50%	5,6%	Juros semestrais e Principal Bullet	Não há	484.568	455.380
9ª - Primeira Série	800.000	✓	800.000	15.11.2020	15.11.2028	Working Capital	6.728	CDI + 2,83%	8,3%	Juros semestrais e Principal 6º, 7º e 8º anos	Não há	810.145	805.315
9ª - Segunda Série	800.000	✓	800.000	15.11.2020	15.05.2044	Investimento em Projetos Greenfield e Reforços	37.619	IPCA + 5,30%	9,6%	Juros e Principal Semestrais	Não há	853.959	830.211
10ª - Série Única	672.500	✓	672.500	15.02.2021	15.07.2044	Investimento em Projetos Greenfield	34.215	IPCA + 5,07%	9,0%	Juros e Principal Semestrais (a partir de 2024)	Não há	820.100	721.085
11ª - Primeira Série	668.833	✓	668.833	15.10.2021	15.10.2031	Investimento em Projetos Greenfield	23.945	IPCA + 5,77%	9,5%	Juros semestrais e Principal Bullet	Não há	704.163	660.873
11ª - Segunda Série	281.167	✓	281.167	15.10.2021	15.10.2039	Investimento em Projetos Greenfield	16.739	IPCA + 5,86%	10,0%	Juros semestrais e Principal no 16º, 17º e 18º anos	Não há	289.176	270.690
12ª - Série Única	700.000	✓	700.000	15.04.2022	15.04.2029	Working Capital	2.147	CDI + 1,55%	13,5%	Juros semestrais e Principal no 5º, 6º e 7º anos	Não há	719.003	719.003
Total												5.894.068	4.889.102
Circulante												88.833	59.341
Não Circulante												5.805.235	4.829.761

Todas as exigências e cláusulas restritivas ("covenants") estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela controlada CTEEP até a presente data. As debêntures não são conversíveis em ações. O montante de custos de emissão referentes às operações financeiras relacionadas, até 31 de dezembro de 2022, totaliza R\$170.348. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados a partir de 31 de dezembro de 2022 é de R\$139.827.

6.1.3 Distribuição por vencimento

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:



6.2 Empréstimos e financiamentos

6.2.1 Prática contábil

Os empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos (nota 21.1.3).

6.2.2 Composição

Contrato	Entidade	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	Consolidado	
											2022	2021
Contrato 13.2.1344.1 (*)	CTEEP	284.136	23.12.2013	TJLP + 1,80% a.a.	8,35%	15.03.2029	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Fiança bancária	Dívida líquida/EBITDA ajustado < 4,5 e Dívida Líquida/EBITDA Líquida + PL < 0,6	121.158	139.399
Contrato 17.2.0291.2 (*)	CTEEP	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62% a.a.	7,04%	15.03.2032	Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciária	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado < 4,5 e Dívida Líquida/EBITDA Líquida + PL < 0,6	181.511	199.510
Contrato 21.2.0416.1 (*)	CTEEP	567.400	23.01.2022	TLP + 2,01%	8,00%	15.12.2041	Plano de Investimentos Melhorias 2020-2022	Principal e Juros mensais a partir de 15 de julho de 2022	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/EBITDA < 4,5 e Dívida Líquida/EBITDA Líquida + PL < 0,7	232.054	-
Contrato 13.2.0650.1	Pinheiros	23.498	13.08.2013	TJLP + 2,06% a.a.	7,55%	15.02.2028	Financiar os Projetos do Lote K do Leilão 004/2011	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	3.375
Contrato 10.2.2034.1	Pinheiros	119.886	30.12.2010	TJLP + 2,62% a.a.	8,28%	15.05.2026	Financiar os Projetos dos Lotes E, H e K do Leilão 004/2008	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	2.410
Contrato 11.2.0842.1	IE Serra do Japi	93.373	28.10.2011	TJLP + 1,95% a.a.	8,20%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 001/2009	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	15.810
Contrato 10.2.1883.1	IESUL	18.166	21.12.2010	TJLP + 2,58% a.a.	7,72%	15.05.2025	Financiar os Projetos do Lote F do Leilão 004/2008	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,2 apurado anual	-	14.721
Contrato 13.2.0422.1	IESUL	28.200	28.06.2013	3,0% a.a.	3,00%	15.04.2023	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 004/2008	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	2.609
Eletrobrás	CTEEP	-	-	TJLP + 2,58% a.a.	7,93%	15.02.2028	-	-	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	1.589
8º NPs	CTEEP	1.200.000	06.05.2021	CDI + 1,25%	4,35%	08.05.2024	-	Principal e Juros no final e juros trimestrais	-	-	1.422.875	1.250.361
CCB	CTEEP	650.000	30.04.2020	CDI + 2,45% a.a.	3,90%	20.04.2022	-	Principal no final e juros trim.	-	-	-	661.872
TBN	ENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	10,0%	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	-	-
											121.936	135.406
											2.090.661	2.470.529
											78.060	741.848
											2.012.601	1.728.681

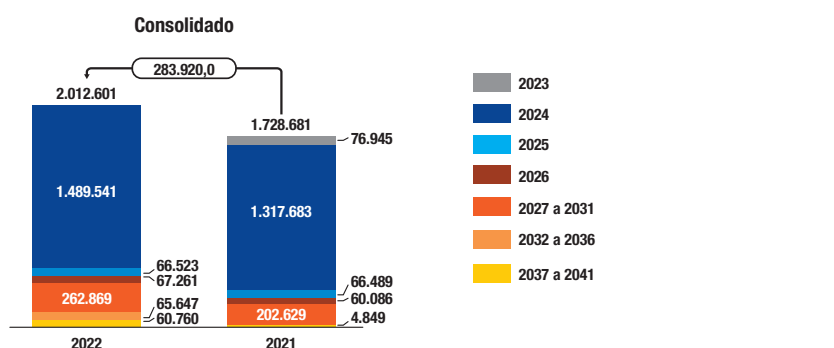
TBN em moeda nacional

Circulante

Não Circulante

(*) Para fins de cálculo e comprovação dos indicadores financeiros conforme requerido nos contratos junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

6.2.3 Distribuição por vencimento



6.2.4 Movimentação

	Consolidado
Saldos em 2020	1.302.929
Combinação de negócios (i)	373.537
Adição	1.200.000
Custo de Transação	(3.985)
Pagamentos de principal	(455.432)
Pagamentos de juros	(94.260)
Juros e variações monetárias e cambiais	147.740
Saldos em 2021	2.470.529
Adições (ii)	226.960
Custo de Transação	(2.837)
Pagamentos de principal	(781.718)
Pagamentos de juros	(84.554)
Juros e variações monetárias e cambiais	262.281
Saldos em 2022	2.090.661

(i) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da PBTE.

(ii) Valor referente a entrada de empréstimos junto ao BNDES em 21 de março de 2022.

6.2.5 Garantias

A Controlada CTEEP participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 31.12.2022	Modalidade garantias	Saldo garantido pela CTEEP	Término da garantia
IEINNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	121.936	Penhor de ações/Fiança corporativa	121.936	19.05.2030
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	266.097	Penhor de ações	135.709	10.01.2033
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	803.746	Penhor de ações	409.910	15.02.2030
IEMadeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	382.725	Penhor de ações/Fiança corporativa	195.189	18.03.2025
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	121.872	Penhor de ações	62.155	15.12.2028
IEIvaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	2.259.998	Penhor de ações e Fiança corporativa	1.129.999	15.01.2024

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os bancos de fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica "outros" do ativo no Balanço Patrimonial da Controladora de R\$11.851 e no Consolidado no montante de R\$29.707 (R\$10.732 na controladora e R\$34.509 no consolidado, em 31 de dezembro de 2021).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros, sendo o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de "cross default" que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 31 de dezembro de 2022, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas ("covenants"), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

6.3 Arrendamentos

6.3.1 Prática contábil

A Controlada CTEEP como arrendatária avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

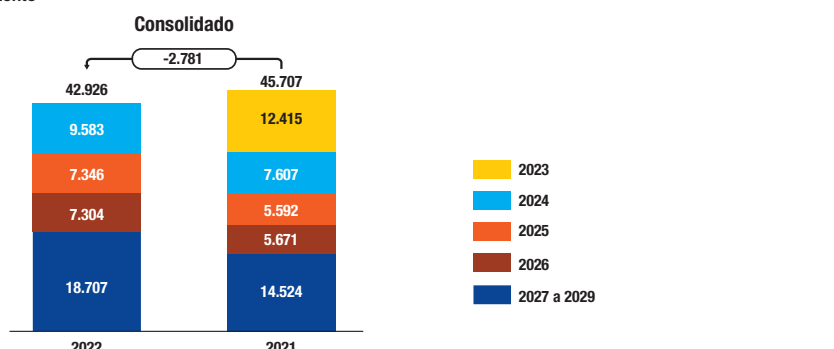
A Controlada CTEEP, ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, usa o custo incremental representado pela taxa de captação da dívida da Companhia na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

6.3.2 Composição

Contrato	Valor contratual	Data início	Taxa	Data final	Forma de pagamento	Controladora		Consolidado	
						2022	2021	2022	2021
Arrendamento de veículos	13.278	01.12.2018	0,06% a.a.	30.04.2024	-	-	9.645	14.708	
Arrendamento de imóveis	10.885	01.09.2018	0,09% a.a.	30.06.2029	96	804	47.419	43.012	
Total de arrendamento					96	804	57.064	57.720	
Circulante					14	102	14.138	12.013	
Não circulante					82	702	42.926	45.707	

6.3.3 Distribuição por vencimento



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 25/04/2023
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

6.1.4 Movimentação

	Consolidado
Saldos em 2020	3.179.266
Adição	1.622.500
Custo de transação	(74.900)
Pagamentos de principal	(210.041)
Pagamentos de juros	(167.839)
Juros e variações monetárias	540.116
Saldos em 2021	4.889.102
Adição	700.000
Custo de transação	(2.147)
Pagamentos de principal	(31.038)
Pagamentos de juros	(341.218)
Juros e variações monetárias	679.369
Saldos em 2022	5.894.068

6.3.4 Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 2020	770	54.307
Adições	335	17.282
Baixas	(204)	(1.835)
Pagamentos	(110)	(12.769)
Juros	13	735
Saldos em 2021	804	57.720
Adições	20	13.419
Pagamentos	(739)	(15.091)
Juros	11	1.016
Saldos em 2022	96	57.064

De acordo com o requerido nos ofícios circulares nº 02/2019 e nº 01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas demonstrações financeiras, relacionados ao CPC 06 (R2) (IFRS 16) são de: (i) direito de uso de R\$6.822 na controladora e R\$7.142 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R\$7.206 na controladora e R\$7.393 no consolidado; (iii) depreciação de R\$1.031 na controladora e R\$1.072 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$138 na controladora e R\$154 no consolidado.

6.4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

Os equivalentes de caixa estão mensurados ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária, e estão representados por títulos



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Data-base	Qtde. de ações ordinárias	Participação integralizado	Capital no capital integralizado		Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Recursos bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
				base	ordinárias						
IEAguapei Operacional	2022	351.108.000	100	351.108	710.040	78.586	631.454	-	121.965	107.687	
	2021	351.108.000	100	351.108	676.000	113.016	562.984	-	161.805	111.267	
IESul Operacional	2022	220.660.000	100	220.660	252.086	30.329	221.757	173.551	30.331	14.821	
	2021	220.660.000	100	220.660	246.004	39.066	206.938	155.686	37.411	32.188	
IEBiquaçú Operacional	2022	415.551.000	100	415.551	516.513	83.075	433.438	-	185.668	42.603	
	2021	332.478.000	100	332.478	351.109	27.274	323.835	-	239.418	(3.922)	
IE Riacho Grande Pré-Operacional	2022	105.150.000	100	105.150	107.140	12.001	95.139	-	48.958	(876)	
	2021	58.253.000	100	58.253	76.756	5.899	70.857	-	57.936	(5.626)	
IEAguar 6 Operacional	2022	159.565.533	100	159.565	257.637	14.395	243.242	-	2.439	2.158	
	2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IEAguar 8 Operacional Parcial	2022	49.559.377	100	46.934	112.810	7.571	105.239	-	2.407	2.228	
	2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IEAguar 9 Operacional	2022	202.039.195	100	194.097	469.054	47.290	421.764	-	12.471	9.638	
	2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

7.4 Informações dos investimentos mantidos pela Controlada CTEEP (controladas em conjunto)

	2022					2021				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguau	IEAimorés	IEIvai	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguau	IEAimorés	IEIvai
Ativo Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	35	3.399	37.487	66.037	46.301	33	3.476	59	19	336
Aplicações financeiras	217.120	41.207	-	-	100.702	291.370	24.448	18.182	30.806	223.486
Ativo da concessão	639.607	107.539	133.070	85.697	281.029	566.566	101.496	96.739	62.948	135.118
Outros ativos	74.509	20.719	20.687	13.859	39.580	70.809	6.961	515	666	11.897
Ativo não circulante										
Ativo da concessão	6.108.840	1.247.419	1.434.985	909.397	3.343.385	5.941.130	1.083.913	1.103.446	704.496	2.919.256
Outros ativos não circulantes	142.303	18.177	13.878	4.448	4.210	147.253	44.704	1.075	824	1.051
Passivo circulante										
Emprestimos e financiamentos	156.071	28.583	-	-	177.293	33.309	-	55	55	55
Debitamentos	67.669	-	-	-	213.888	74.374	-	-	-	-
Outros passivos	410.926	14.920	92.388	61.332	61.803	358.355	46.456	12.878	5.158	82.318
Passivos não circulante										
Emprestimos e financiamentos	913.773	93.289	-	-	1.041.249	120.631	378	378	378	379
Debitamentos	315.056	-	-	-	2.046.110	345.989	-	-	-	2.021.689
Outros passivos	1.588.596	232.367	445.110	290.060	630.290	1.508.892	221.529	295.840	189.781	544.170
Patrimônio líquido	3.730.323	1.069.301	1.102.609	728.046	863.116	3.511.009	843.073	910.865	604.387	642.533

	2022					2021				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguau	IEAimorés	IEIvai	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguau	IEAimorés	IEIvai
Receita operacional líquida	735.154	180.710	377.493	257.671	556.650	920.715	186.031	156.146	88.810	1.365.984
Custos de infraestrutura e O&M	(35.361)	(32.856)	(125.384)	(54.763)	(262.389)	(32.251)	(34.506)	(81.011)	(31.502)	(696.917)
Recursos - Revisão Tarifária Periódica, líquidas	-	103.932	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas gerais e Administrativas	(16.655)	(9.734)	(4.389)	(3.560)	(6.501)	(36.986)	7.999	(2.478)	(1.923)	(2.878)
Resultado financeiro	(107.694)	(5.570)	2.250	4.602	(225.791)	(160.359)	(9.332)	906	962	(273.671)
Outras receitas (despesas) operacionais	24.301	(10.251)	-	-	-	17.741	1.224	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(129.188)	(29.499)	(85.058)	(69.321)	(21.388)	(162.114)	(19.388)	(25.042)	(19.208)	(133.431)
Lucro líquido	471.557	196.732	164.912	134.629	40.581	546.746	132.028	48.521	37.139	259.087
Participação acionária CTEEP (%)	51%	51%	50%	50%	50%	51%	51%	50%	50%	50%

7.5 Informações dos investimentos da Companhia

	CTEEP		ISA Investimentos	
	2022	2021	2022	2021
Ações possuídas - ON (quantidades)	230.856.832	230.856.832	700.000	700.000
Ações possuídas - PN (quantidades)	5.144.528	5.144.528	-	-
Patrimônio líquido da controlada (consolidado)	165.029	147.922	1.250.497	1.297.665
(-) Participação dos não controladores	(359.029)	(393.529)	-	-
(-) Reserva especial de ágio	(588)	(588)	-	-
Patrimônio líquido (base equivalência patrimonial)	16.176.864	14.398.618	1.250.497	1.297.665
Percentual de participação no capital integralizado	35,8184%	35,8184%	0,10062%	0,10062%
	5.794.294	5.157.623	1.258	1.306
	588	587	-	-
	5.794.882	5.158.211	1.258	1.306

7.6 Movimentação dos investimentos

	CTEEP		ISA Investimentos		Controladora	
	2022	2021	2022	2021	Total	Total
Juros sobre capital próprio e dividendos prescritos	1.360	-	1.134	-	4.928.074	4.928.074
Equivalência patrimonial	1.081.214	314	1.081.528	314	1.081.528	1.081.528
Dividendos recebidos das controladas	(621.640)	(113)	(621.753)	(113)	(621.753)	(621.753)
Juros sobre capital próprio recebidos das controladas	(156.384)	(8)	(156.392)	(8)	(156.392)	(156.392)
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber (*)	(41.040)	-	(41.040)	-	(41.040)	(41.040)
Resultados abrangentes nas controladas	(4.327)	(21)	(4.348)	(21)	(4.348)	(4.348)
Saldo em 2021	5.158.211	1.306	5.159.517	1.306	5.159.517	5.159.517
Equivalência patrimonial	810.300	200	810.500	200	810.500	810.500
Dividendos recebidos das controladas	-	(160)	-	(163)	-	(163)
Dividendos a receber das controladas (*)	-	(24)	-	(24)	-	(24)
Juros sobre capital próprio recebidos das controladas	-	(30)	-	(30)	-	(30)
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber (*)	(250.729)	(28)	(250.757)	(28)	(250.757)	(250.757)
Resultados abrangentes nas controladas	77.099	(55)	77.044	(55)	77.044	77.044
Saldo em 2022	5.794.881	1.208	5.796.088	1.208	5.796.088	5.796.088

(*) Os valores de proventos totais, já líquidos de impostos, provisionados a receber correspondem a R\$213.167 em 2022 e R\$34.884 em 2021.

	Consolidado					Consolidado				
	Saldos em 2020	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Resultados abrangentes	Dividendos em 2021	Saldos em 2021	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Resultados abrangentes	Dividendos em 2022
IEMadeira	1.650.121	-	278.840	-	(138.346)	1.790.615	-	240.495	-	(128.645)
IEGaranhuns	377.759	-	67.334	-	(15.125)	429.968	-	100.332	-	(15.043)
IEParaguau	384.022	47.150	24.260	-	455.432	514.528	33.000	82.456	-	(19.584)
IEAimorés	254.376	29.250	18.570	-	302.196	302.196	10.500	67.315	-	(15.988)
IEIvai	191.724	-	129.544	-	321.268	321.268	90.000	20.290	-	431.558
ISA Investimentos	1.134	-	814	(21)	1.306	1.306	-	200	(55)	(244)
Investimento	2.859.136	76.400	518.862	(21)	(153.592)	3.300.785	133.500	511.088	(55)	(149.418)

7.7 Combinação de negócios

7.7.1 Prática contábil
 Combinações de negócios, quando a adquirente obtém o controle da adquirida, são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.
 Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição.
 Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos dos passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.
 A realização do intangível decorrente da aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegadas pelo Poder Público ocorre no prazo estimado ou contratado de utilização, de vigência ou de perda de substância econômica, ou pela baixa por alienação ou perecimento do investimento.
 7.7.2 Aquisições e incorporações
 Em 2 de março de 2021, a Companhia adquiriu, via direta e indireta, a totalidade de ações representativas do capital social da Piratininga - Bandeirantes Transmissora de Energia S.A. ("PBTE"). A aquisição indireta das ações da PBTE se deu por meio da aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da sua controladora, SF Energia Participações S.A.
 O contrato de concessão oriundo da PBTE opera uma linha de transmissão subterrânea de 30km na cidade de São Paulo, que entrou em operação em abril de 2020 e interliga as subestações Piratininga II e Bandeirantes da CTEEP.
 O valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e apuração do intangível da concessão foram definidos para a PBTE e SF Energia, de forma definitiva por meio de laudo elaborado por consultoria independente datado em 25 de agosto de 2021, tendo como base o balanço patrimonial de 28 de fevereiro de 2021. O intangível da concessão resultou em R\$505.263 que será realizado no prazo remanescente da concessão da PBTE com vencimento em novembro de 2046.
 A Companhia aplicou o método de aquisição para mensuração e contabilização da combinação de negócios decorrente da aquisição da PBTE e SF Energia.
 Em novembro de 2021, a Companhia incorporou estas empresas, que não resultou em aumento ou redução do seu patrimônio líquido ou do capital social. Os laudos de incorporação foram preparados com base no patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis.

8. IMPOSTOS DIFERIDOS

8.1 Prática contábil
 Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com o CPC 32 (IAS 12) - Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.
 A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, se não for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.
 Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.
 Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.
 8.2 Composição

	Consolidado	
	2022	2021
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.357.908	3.987.167
PIS diferido	329.927	302.227
COFINS diferido	1.519.961	1.392.359
	1.849.888	1.694.586
	6.207.796	5.681.753

8.3 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos/(Passivos)
 Contas a receber Lei nº 12.783 - SE (i)
 Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)
 Impostos diferidos - Aquisição SF Energia (iii)
 Provisão valores a receber Secretaria da Fazenda (nota 9)
 Provisão para demandas judiciais
 Provisão benefícios pós emprego
 Demais diferenças temporárias
Total líquido
 (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração dos ativos da concessão referente às instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.
 (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração dos ativos da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47 (IFRS 15)) reconhecidos por competência, que são oercedidos a tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.
 (iii) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da SF Energia Participações. Os valores do imposto de renda e contribuição social referente ao ganho proveniente de compra vantajosa na aquisição das ações da PBTE pela SF Energia Participações ocorrida em 12 de abril de 2019, anterior a aquisição pela Companhia. A partir da incorporação da SF Energia pela Companhia este valor será amortizado pelo prazo de cinco anos.
 A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.
 8.4 PIS e COFINS diferidos
 O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

9. VALORES A RECEBER - SECRETARIA DA FAZENDA

9.1 Prática contábil
 Os valores a receber da Secretaria da Fazenda são ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (nota 21.1.1.1).
 9.2 Composição

	Consolidado	
	2022	2021
Processamento da folha de pagamento - Lei 4.819/58 (i)	2.384.441	2.183.169
Processos trabalhistas - Lei 4.819/58 (ii)	307.314	300.833
Perdas esperadas sobre realização de créditos (iii)	(516.255)	(516.255)
	2.175.500	1.967.747

(i) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2022. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Vivest (anteriormente Funcesp) para processamento do pagamento aos aposentados.
 (ii) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP por força de ato judicial, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
 (iii) A perda esperada foi constituída em 30 de setembro de 2013 e teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais, ocorridos naquele período. A Companhia monitora a evolução do tema e revisa a perda esperada periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores.
 Até 31 de dezembro de 2022, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da perda esperada (impairment).
 9.3 Plano de complementação de

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10.2 Intangível

10.2.1 Prática contábil

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

10.2.2 Composição

	Consolidado	
	2022	2021
ERP-SAP e softwares (i)	19.422	20.280
Ativo da concessão gerado na aquisição de controlada (ii)	456.436	476.157
	475.858	496.437

(i) Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

(ii) Refere-se aos intangíveis da concessão, apurados conforme laudos elaborados por consultoria independente, gerados nas aquisições das controladas IEEvrecy, IEMG, IESul, PBTE e SF Energia que têm como fundamento econômico a perspectiva obtenção de benefício econômico futuro advindo dos contratos de concessão das empresas adquiridas, durante o prazo de exploração das respectivas concessões, amortizados de acordo com os prazos remanescentes dos contratos de concessão das controladas, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. Sendo, IEEvrecy contrato 020/2008, IEMG contrato 004/2007, IESul contratos 013/2008 e 016/2008 e PBTE contrato 012/2016 (incorporado pela Companhia) conforme vencimentos descritos na nota 1.2.

10.2.3 Movimentação

	Consolidado				
	Saldos em 2020	Adições	Amortização/Realização (**)	Transferências (*)	Saldos em 2021
Software	2.212	-	(1.232)	2.132	3.112
Licenças	6.563	-	(3.123)	2.129	5.569
Intangível em andamento	11.504	7.055	-	(7.818)	10.741
Intangíveis da concessão	476.158	7.055	(19.722)	-	456.436
	496.437	7.055	(24.077)	(3.557)	475.858

(*) Transferências para ativo imobilizado.

(**) Realização de aquisição de controle IEMG, IEEvrecy e IESul

	Consolidado				
	Saldos em 2021	Adições	Amortização/Realização (**)	Transferências (*)	Saldos em 2021
Software	2.212	-	(1.232)	2.132	3.112
Licenças	6.563	-	(3.123)	2.129	5.569
Intangível em andamento	11.504	7.055	-	(7.818)	10.741
Intangíveis da concessão	476.158	7.055	(19.722)	-	456.436
	496.437	7.055	(24.077)	(3.557)	475.858

(*) Transferências para ativo imobilizado.

(**) Realização de aquisição de controle IEMG, IEEvrecy, IESul, SF Energia e PBTE.

Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelo atuário independente e possuem cláusulas variáveis com revisão anual em função dos ganhos e/ou perdas atuariais verificados ao final de cada exercício fiscal, não se constituindo em novos passivos ou de natureza financeira. As diferenças observadas entre o passivo atuarial registrado para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 110/2022 e os saldos destes contratos em 31 de dezembro de 2022 referem-se exclusivamente ao conjunto de premissas e à metodologia empregadas em cada apuração.

11.5 Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida ISA CTEEP - ISA CTEEP PREV

O ISA CTEEP PREV é um Plano do tipo Contribuição Definida, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 25 de janeiro de 2022, que passou a ser oferecido aos novos colaboradores da Companhia e àqueles que não puderam aderir ao PSAP/CTEEP em função da jóia de ingresso, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

A contribuição básica de participante varia de acordo com o Salário Real de Benefício (SRC) com percentual máximo variando entre 4% até 9% do SRC. A contribuição básica de patrocinadora corresponde à 100% da contribuição básica de participante.

Todos os benefícios de renda mensal do Plano serão pagos na forma de renda calculada em quotas ou percentual, apurada a partir do saldo existente na Conta Total do Participante.

12. TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES

12.1 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
IRPJ saldo negativo (i)	7.062	3.234	7.062	3.234
Imposto de renda antecipação	-	-	46.124	25.395
Contribuição social antecipação	-	-	21.826	7.985
Imposto de renda retido na fonte	37.967	3.450	42.765	8.906
Contribuição social retido na fonte	-	-	2	217
COFINS	-	-	26.260	21.039
PIS	-	-	5.701	4.568
Impostos parcelados a recuperar	-	-	4.682	4.273
Outros	-	-	4.842	3.217
	45.029	6.684	159.264	78.834

(i) Decorre das retenções sobre resgates de aplicações financeiras e de recebimento de juros sobre capital próprio. A Companhia prepara anualmente estudo sobre a recuperação destes saldos e analisa também a possibilidade de pedido de restituição dos valores. Com base no estudo realizado, a Companhia manteve em 2022 o registro do saldo no ativo circulante em função da expectativa de utilização nos próximos 12 meses.

12.2 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Imposto de renda (*)	58	58	3.056	3.116
Contribuição social (*)	107	23	2.204	1.518
COFINS	19.058	3.119	54.404	32.096
PIS	4.137	677	11.468	6.510
INSS	-	1	9.218	7.581
ISS	-	-	3.425	2.577
FGTS	-	-	1.098	872
Imposto de renda retido na fonte	34.167	1	40.122	4.707
Imposto de renda sobre juros sobre capital próprio	-	-	105.000	-
Outros	14	105	24.861	6.032
	57.541	3.984	254.856	65.009

(*) Em novembro de 2021, devido a incorporação da PBTE e SF Energia (nota 7.2) a Companhia realizou o balanço de suspensão e redução conforme artigo 239 da Instrução Normativa 1.700 de 2017, com consequente liquidação do imposto de renda e contribuição social dentro do exercício de 2021.

13. ENCARGOS REGULATÓRIOS A RECOLHER

13.1 Práticas contábeis

13.1.1 Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

• Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional. O valor é fixado anualmente pela ANEEL em função da energia elétrica utilizada por unidades consumidoras conectadas às instalações de transmissão. Este valor é recolhido à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão) (nota 13.2).

• Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA)

Instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica no país, tais como energia eólica (ventos), biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. O valor é fixado em função da previsão de geração de energia elétrica pelas usinas integrantes do PROINFA. Este valor é recolhido à Eletrobras e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (nota 13.2).

• Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em doze parcelas consecutivas, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços. Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783/2013, a partir de 1º de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR (nota 13.2).

• Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 13.2).

• Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

13.2 Composição

	Consolidado	
	2022	2021
Pesquisa e desenvolvimento - P&D (i)	44.562	58.428
Reserva global de reversão - RGR (ii)	12.199	14.680
Conta de desenvolvimento energético - CDE (iii)	29.523	14.675
Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica - PROINFA	5.144	10.278
Taxa de fiscalização ANEEL	1	1
	91.429	98.062
	63.267	60.851
	28.142	37.211

Circulante

Não circulante

(i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 31 de dezembro de 2022 soma R\$37.649 (R\$38.931 em 31 de dezembro de 2021) e está registrado na rubrica de outros ativos.

(ii) Refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão (RGR), relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.

(iii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar o repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

14. PROVISÕES, CONTINGÊNCIAS, CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	Consolidado	
	2022	2021
Provisões	140.759	124.758
Cauções e depósitos vinculados	140.759	124.758
	41.298	46.011
	99.461	78.747

Total

14.1 Provisões e Contingências

14.1.1 Práticas contábeis

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados à obrigação. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de suas controladas.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

14.1.2 Demandas judiciais e administrativas

As demandas judiciais e administrativas são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. As provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

14.1.3 Composição

	Consolidado	
	2022	2021
Trabalhistas (i)	43.278	44.860
Cíveis (ii)	45.493	56.490
Tributárias - IPTU (iii)	26.075	2.589
Fundiárias (iv)	25.811	19.175
Outros	102	1.644
	140.759	124.758

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. O saldo correspondente a estes depósitos em 31 de dezembro de 2022 é de R\$24.792 na controladora e R\$24.819 no consolidado (R\$27.472 e R\$27.498 em 31 de dezembro de 2021, respectivamente), conforme nota 14.2.2.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, sendo que o principal valor se refere ao processo relacionado aos valores remanescente da indenização das instalações NI, reclassificado para demandas judiciais no exercício de 2021.

A indenização decorrente da prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 nos termos da Lei nº 12.783/2013, referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.891.291, atualizado R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, e que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre essas parcelas remanescentes, ainda existem discussões quanto à forma de atualização. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$44.139, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista atrasos ocorridos nos repasses. A Eletrobras ajuizou ação de cobrança contra a ISA CTEEP e em 17 de dezembro de 2020 foi publicada decisão determinando a devolução do valor recebido a maior pela Companhia, com abatimento do valor dos efeitos decorrentes da mora, em razão do pagamento das parcelas da indenização com atraso. A Eletrobras e a Companhia interuseram recurso, pendente de julgamento, e a apuração dos valores dependerá de liquidação no processo.

(iii) Tributárias - IPTU

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

(iv) Fundiárias

Processos cíveis-fundiários relacionados a questões imobiliárias, envolvendo constituição de servidão de passagem, desapropriação, indenizações e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

14.1.4 Movimentação

	Consolidado					
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Outros	Total
Saldos em 2020	50.569	1.748	2.192	33.823	250	88.682
Constituição	10.080	1.132	55	5.373	1.495	18.135
Reversão	(9.067)	(1.047)	(11)	(6.019)	(277)	(16.421)
Pagamento	(11.788)	(64)	(2)	(16.615)	-	(28.469)
Transferência (*)	-	48.436	-	-	-	48.436
Atualização	5.066	6.285	355	2.513	176	14.395
Saldos em 2021	44.860	56.490	2.589	19.175	1.644	124.758
Constituição	13.727	442	22.917	14.811	1.973	53.870
Reversão	(8.204)	(17.225)	(36)	(2.833)	(3.627)	(31.925)
Pagamento	(11.650)	(818)	(16)	(7.341)	(2)	(19.827)
Atualização	4.545	6.604	621	1.999	114	13.883
Saldos em 2022	43.278	45.493	26.075	25.811	102	140.759

→ continuação





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14.1.5 Processos com probabilidade de perda classificada como possível
 A Controlada CTEEP e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$1.050.249 em 31 de dezembro de 2022 (R\$946.345 em 31 de dezembro de 2021) no consolidado.

Classificação	Consolidado	
	2022	2021
Trabalhistas	20.671	17.831
Previdenciárias	3.297	4.229
Cíveis	154.575	105.736
Cíveis - Fundiários	14.552	20.553
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	558.656	489.239
Tributárias - Amortização ágio (ii)	188.016	172.420
Tributárias - CSLL base negativa (iii)	40.982	33.937
Tributárias - IPTU	60.604	93.461
Tributárias - Outros	8.896	9.039
	1.050.249	946.345

(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP
• Ação Declaratória
 Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Companhia ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. A ação rescisória foi julgada improcedente e a Companhia interpôs recurso da decisão, pendente de julgamento. Na ação principal, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento provisório de sentença, a impugnação da empresa foi julgada parcialmente procedente e ambas as partes apresentaram recursos. Foi proferida decisão em agosto de 2022 dando diretrizes de como deveria ser o cumprimento de sentença. Em face desta decisão, foram apresentados novos recursos.

• Ação de Indenização
 Em outubro de 2020, a Companhia foi citada de nova ação ajuizada por parte dos acionistas minoritários, pleiteando que a indenização pelo valor das ações seja calculada com base no laudo RBSE. Os acionistas minoritários apresentaram parecer técnico econômico indicando pretensão da causa da ordem de R\$133 milhões. A Companhia manifestou-se sobre o parecer técnico apresentado pelos minoritários e apresentou parecer técnico-regulatório. A ação foi julgada improcedente e foi apresentado recurso pelos acionistas minoritários.

(ii) Tributárias - Amortização do ágio
 Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) entre 2013 a 2017, competência de 2008 a 2013, referentes à operação de ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da Companhia.

• O caso de 2008 foi julgado pela última instância do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) com decisão desfavorável. Foi interposta ação judicial, com sentença parcialmente procedente para a Companhia (reconheceu a operação para IRPJ mas não para CSLL). Foi interposto recurso para a segunda instância judicial e aguarda julgamento.
 • Os casos envolvendo os exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 tiveram decisão favorável definitiva na Câmara Superior do CARF.
 O exercício de 2013 teve decisão parcialmente favorável à Companhia no primeiro julgamento. Foi apresentado recurso, pendente de julgamento.
 A existência de decisão desfavorável no CARF não vincula aos demais processos existentes e pendentes de julgamento, por ainda não possuir o CARF uma posição unânime sobre o tema, tendo em vista que os julgamentos desfavoráveis foram precedidos por empate, posteriormente decididos pelo voto de qualidade do Presidente da Turma/Câmara.

(iii) Tributárias - CSLL Base Negativa
 Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável à Companhia no primeiro julgamento. Foi apresentado recurso, pendente de julgamento. A existência de decisão desfavorável no CARF não vincula aos demais processos existentes e pendentes de julgamento, por ainda não possuir o CARF uma posição unânime sobre o tema, tendo em vista que os julgamentos desfavoráveis foram precedidos por empate, posteriormente decididos pelo voto de qualidade do Presidente da Turma/Câmara.

14.1.6 Processos com probabilidade de perda classificada como remota
14.1.6.1 PIS e COFINS
 A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato 059/2001 anterior a Lei nº 12.763/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no regime não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.
 Atualmente, os casos para o período de 2003 a 2010, que atualizados totalizam aproximadamente R\$2.000 milhões, foram encerrados no CARF com decisão desfavorável à Companhia. No ano de 2022 a Companhia ajuizou ação judicial para discutir o mérito do tema para os referidos períodos e obteve decisão liminar suspendendo a cobrança sem a necessidade de apresentação de garantia.
 O processo envolvendo o exercício de 2011 possui valor atualizado de R\$849 milhões, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. Em setembro de 2022 houve julgamento na Câmara Baixa do CARF com decisão favorável à Companhia. Ainda cabe recurso desta decisão.

14.1.6.2 Cobrança Regressiva Eletropaulo
 O débito discutido tem origem em 1989, quando a Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo, referente a saldo de contrato de financiamento. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429.0 milhões da Eletropaulo e R\$49.0 milhões da EPTE, empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo, realizada em dezembro de 1997. Em novembro de 2001, a Companhia incorporou a EPTE e não constituiu provisão para a contingência, por entender que tal débito é de responsabilidade da Eletropaulo face à não transferência desta contingência quando do processo de cisão. No ano de 2018 Eletrobras e Eletropaulo celebraram acordo para quitar o débito, no valor de R\$1,4 bilhões para a Eletrobras e no mesmo ano o acordo foi homologado e a CTEEP excluída da lide. Em outubro de 2018 a Eletropaulo recorreu na tentativa de trazer a CTEEP de volta à lide. Em 2019 o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou o recurso e confirmou a homologação integral do acordo e a exclusão da CTEEP da lide, decisão já transitada em julgado.
 A Companhia responde à ação de cobrança regressiva ajuizada pela Eletropaulo em março de 2021 pretendendo o reconhecimento da responsabilidade da Companhia por todo débito oriundo do contrato de financiamento firmado entre a Eletropaulo (ENEL) e a Eletrobras e sua condenação no reembolso das parcelas vencidas e vincendas do acordo celebrado pela Eletropaulo e no pagamento de custas e verbas sucumbenciais (até 20% do valor discutido). Em 2021 foi proferida decisão favorável à Companhia, julgando a ação improcedente em 1ª instância. As partes apresentaram recurso, pendente de julgamento. O processo possui valor atualizado de R\$2.112 milhões.

14.2 Cauções e depósitos vinculados
14.2.1 Prática contábil
 Os cauções e depósitos vinculados são ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (nota 21.1.1.1), contabilizados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos e estão registrados pelo valor nominal, atualizados monetariamente, tendo por base a variação de taxa referencial (TR) para depósitos trabalhistas e previdenciários e SELIC para tributários e regulatórios.
14.2.2 Composição

	Consolidado	
	2022	2021
Depósitos judiciais		
Trabalhistas (nota 14.1.3 (i))	24.819	27.498
PIS e COFINS (i)	14.049	12.928
Autuações - ANEEL (ii)	2.307	2.151
Outros	123	3.434
	41.298	46.011

(i) Em março de 2015, por meio do Decreto nº 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS e COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido por meio de Lei, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e; e que o Decreto nº8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º
 (ii) Referem-se a depósitos, cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

15.1 Capital social
 Em 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$4.593.611, representado por 840.625.000 ações ordinárias detidas pela Interconexão Elétrica S.A. E.S.P. e 10 ações ordinárias detidas pela Isa Investimentos e Participações do Brasil S.A.

15.2 Dividendos e juros sobre capital próprio
15.2.1 Prática contábil
 A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.
 A Companhia pode distribuir juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.
15.2.2 Estatuto social - destinação do lucro
 A destinação do lucro líquido do exercício está prevista no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia. Os dividendos obrigatórios equivalem a 25% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.
 Dessa forma, a Administração propõe a seguinte destinação:

	2022		2021	
	Valor Bruto	Valor Líquido	Provento	Competência
Constituição de reserva legal	227.600	193.460	227.600	193.460
Ingresso de proventos prescritos na controlada	—	—	—	1.358
Base de cálculo de distribuição de proventos	227.600	193.460	227.600	1.006.296
Juros sobre capital próprio deliberados	(227.600)	(204.492)	(227.600)	(204.492)
Dividendos intermediários pagos	—	(220.000)	—	(220.000)
Total de proventos distribuídos	(227.600)	(424.492)	(227.600)	(424.492)
Saldo de lucro remanescente	523.749	581.804	523.749	581.804
Constituição da reserva especial de lucros a realizar	(189.654)	(581.804)	(189.654)	(581.804)
Constituição da reserva de retenção de lucro	(334.095)	—	(334.095)	—
	—	—	—	—

Em 2022, o Conselho de Administração deliberou, "ad referendum" da Assembleia Geral, sobre a distribuição de proventos aos acionistas, como segue:

Período	Valor Bruto	Valor Líquido	Provento	Competência	Deliberação
Até 31.05.2023	227.600	193.460	Juros sobre capital próprio	Set/22	21.12.2022
Total	227.600	193.460			

 Em 2022 a Companhia desembolsou dividendos e juros sobre capital próprio líquidos pagos até 31 de dezembro de 2022, conforme segue:

Período	Valor Bruto	Valor Líquido	Provento	Competência	Deliberação
04/02/2022	130.000	130.000	Dividendos	Out/21	15.11.2021
04/02/2022	167.250	142.162	Juros sobre capital próprio	Out/21	15.11.2021
15/02/2022	37.244	31.657	Juros sobre capital próprio	Dez/21	30.12.2021
Total	334.493	303.819			

15.3 Ágio na transação de capital
 Essa conta tem por finalidade reconhecer as variações do percentual de participação no capital da Controlada CTEEP quando da venda ou compra de ações. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo é de R\$45.063 (R\$45.063 em 2021) em consonância com o ICPC 09 (R2).

15.4 Reservas e retenção de lucros

	2022	2021
Reserva legal (i)	92.436	52.891
Reserva de retenção de lucros (ii)	334.095	—
Reserva especial de lucros a realizar (iii)	771.458	581.804
	1.197.989	634.695

(i) Reserva legal
 Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. Em 2021, os acionistas aprovaram o aumento de capital a partir da utilização do saldo de reservas que no início de 2021 representava o montante de R\$126.999.
(ii) Reserva de retenção de lucros
 Nessa conta poderá ser alocada a parcela do lucro líquido do exercício que remanescer após sua destinação.
(iii) Reserva especial de lucros a realizar
 Essa conta teve origem em 2016 e decorre das operações e procedimentos adotados pela Controlada CTEEP devido aos valores oriundos dos registros (i) valores a receber da RBSE (nota 5), (ii) de ajustes da aplicação do ICPC01 (R1), (iii) adoção inicial do CPC 47, e (iv) equivalência patrimonial, que terão sua realização financeira de lucro em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a controlada CTEEP destinará seu saldo para: (i) aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para os valores constituídos até a data de revogação da referida Instrução; (ii) distribuição de dividendos para valores constituídos após a revogação da Instrução CVM 247/1996, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.
 O saldo inicial de 2021 dessa rubrica que era de R\$2.695.971 foi consumido em sua totalidade em junho daquele mesmo ano, na capitalização de reservas pela Companhia para o aumento de capital.

15.5 Outros Resultados Abrangentes (ORA)
 Em 2022, a Companhia registrou nessa conta, por meio de equivalência patrimonial, o montante líquido negativo de R\$7.733 (em 2021 valor negativo líquido de R\$84.777). A Controlada CTEEP reconheceu como resultados abrangentes o passivo decorrente do déficit atuarial e os respectivos efeitos tributários decorrentes do déficit atuarial, apresentado em laudo elaborado por atuário independente (nota 21), além dos instrumentos derivativos de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio de seu fluxo de caixa e da controlada IERiacho Grande (nota 21).

15.6 Participação dos acionistas não controladores
 Valor composto pela participação dos demais acionistas que não detém o controle da CTEEP no valor do patrimônio e do lucro líquido da Companhia. Aqui também estão refletidos os valores de participação de não controladores nos fundos de investimentos exclusivos que são consolidados pela Controlada CTEEP (nota 6.5.2).

15.7 Resultado por ação
15.7.1 Prática contábil
 A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).
 O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas.

15.7.2 Cálculo do resultado por ação
 O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações.
 O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	Controladora	
	2022	2021
Lucro líquido do exercício	790.894	1.057.829
Média ponderada de ações	840.625.010	840.625.000
Ordinárias (ON)	—	—
Preferenciais (PN)	840.625.010	840.625.000
Lucro básico por ação (ON e PN)	0,94084	1,25838

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA CONSOLIDADA

16.1 Prática contábil
 A Companhia e suas controladas registram e mensuram a receita dos serviços que prestam em observância aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15) e CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

16.2 Julgamentos e estimativas
16.2.1 Determinação da margem de lucro
 A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de performance.
16.2.1.1 Determinação da margem de lucro
 A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.
 A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

16.2.2 Determinação das receitas de infraestrutura
 Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.
 A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

16.2.3 Determinação das receitas de operação e manutenção
 Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

16.3 Composição da receita operacional líquida

	Consolidado	
	2022	2021
Receita bruta		
Receita de infraestrutura (a) (nota 5.3)	1.950.337	1.150.238
Receita de eficiência na implementação de infraestrutura (b) (nota 5.3)	24.019	142.186
Remuneração dos ativos da concessão (c) (nota 5.3)	2.834.253	3.867.656
Operação e manutenção (d) (nota 5.3)	1.432.483	1.130.039
Receita de aluguel e prestação de serviços	24.393	45.811
Total da receita bruta	6.265.485	6.335.930
Tributos sobre a receita		
COFINS	(404.853)	(431.644)
PIS	(87.874)	(93.696)
Outros	(2.252)	(3.289)
	(494.979)	(528.629)
Encargos regulatórios		
Conta de desenvolvimento energético - CDE	(212.395)	(174.919)
Reserva global de reversão - RGR	(6.782)	(6.262)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(32.231)	(30.502)
Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica - PROINFA	(55.186)	(48.892)
Taxa de fiscalização de serviços de energia	(12.857)	(12.348)
	(319.511)	(272.923)
	5.450.995	5.534.378

(i) Serviços de implementação de infraestrutura
 A receita relacionada à obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, incluindo novas instalações, reforços e melhorias, previsto no contrato de concessão de serviços, e é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e gross up de tributos.
 Para o contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia reconhece receita de implementação da infraestrutura também para projetos de melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011.
(ii) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura
 Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atrasos nas obras são reconhecidas quando conhecidos. Em 31 de dezembro de 2022, o ganho de eficiência refere-se à projetos de reforços e melhorias e aos contratos 006/2020 da controlada Tibagi e 012/2018 da controlada Biguagu que entraram em operação.
(iii) Remuneração dos ativos da concessão
 A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca especificar o componente financeiro do ativo contratual, é determinada no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e varia entre 4,2% e 9,9% ao ano.
(iv) Operação e manutenção
 As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento em que os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecidas conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços prestados.

16.4 Margem das obrigações de performance

	Consolidado	
	2022	2021
Implementação da infraestrutura		
Receita de infraestrutura	1.950.337	1.150.238
Custo de implementação da Infraestrutura	(1.708.597)	(991.740)
Margem	241.740	158.498
% Margem percebida	12,39%	13,78%
Ganho de eficiência	24.019	142.186
O&M		
Receita de O&M	1.432.483	1.130.039
Custo de O&M	(462.349)	(408.638)
Margem	970.134	721.401
% Margem percebida	67,72%	63,84%
Remuneração dos ativos da concessão	2.834.253	3.867.656
Taxa implícita dos ativos de contrato variam	de 6,13% a 9,92%	

16.5 Parcela Variável - PV e adicional à RAP
 A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

16.6 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP
 Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.
 Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é reviso o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.
 O descrito acima não se aplica à receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da controlada IEJaguar 6 que não está sujeita a Revisão Tarifária Periódica (RTP) da parcela associada à receita ofertada em leilão, entretanto, a versão 3.0 do PRORET 9.2, estabeleceu que a partir do ano de 2019, os reforços e melhorias dos contratos que não possuem cláusula de revisão, passarão por revisão a cada 5 anos. Tendo em vista que o contrato 143/2001 não possui reforços ou melhorias, não teve sua RAP afetada.
 A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão, como o 059/2001, de concessionárias consideradas existentes, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- da base de remuneração regulatória para RBNI e RBSE;
- dos custos operacionais eficientes;
- da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas;
- da aplicação do fator "x" (Índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

Concessionária	Contrato	Resolução		Data da REH	Vigência
		homologação REH	Data da REH		
CTEEP	059/2001	2.714	30.06.2020	01.07.2020	
CTEEP	012/2016	3.050	01.07.2022	01.07.2022	
Controladas					
IESerra do Japi	026/2009	2.840	30.03.2021	01.07.2020	
IEMG	004/2007	3.050	01.07.2022		

* continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17. CUSTOS DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
	Despesa total	Despesa total	Custos de implementação e de O&M	Custos dos serviços prestados
Honorários da administração	(37)	(4.039)	-	(14.022)
Pessoal	-	-	(299.625)	(618)
Serviços	(632)	(2.149)	(715.697)	(1.616)
Depreciação	(13)	(109)	-	(27.511)
Materiais	-	-	(976.170)	-
Outros	(56)	(178)	(177.196)	(36.314)
	(738)	(6.475)	(2.168.712)	(2.234)
			(293.684)	(2.464.630)
			(1.643.186)	

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura totalizaram no consolidado R\$1.708.597 em 2022 e R\$991.740 em 2021. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 16.4, é calculada acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

18. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	4.005	3.592	151.863	72.700
Juros ativos	1.522	180	1.991	1.611
Variações monetárias	-	-	2.676	6.857
Outras	131	-	18.349	10.134
	5.658	3.772	174.879	91.302
Despesas				
Juros sobre capital próprios	(23.198)	(20.844)	(23.198)	(20.844)
Juros sobre empréstimos	-	-	(77.140)	(76.336)
Juros passivos	(241)	(17)	(703)	(812)
Encargos sobre notas promissórias	-	-	(172.513)	(54.346)
Encargos sobre debêntures	-	-	(417.664)	(236.917)
Variações monetárias	-	-	(298.577)	(340.082)
Outras	-	(16)	(15.043)	(10.063)
	(23.439)	(20.877)	(1.004.838)	(739.400)
	(17.781)	(17.105)	(829.959)	(648.098)

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

19.1 Prática contábil

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e os resultados são oferecidos à tributação conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real trimestral, enquanto a Controlada CTEEP adota o regime de lucro real anual e realiza suas antecipações mensais com base na aplicação dos percentuais de presunção sobre a receita bruta. Já as controladas da CTEEP adotam o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

19.2 Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação da despesa ou crédito de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	Controladora				Consolidado	
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	2022	2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	196.061	316.847	164.071	115.002	791.981	1.057.910
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(66.661)	(107.728)	(55.784)	(39.101)	(269.274)	(359.689)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes	-	-	-	-	-	-
Outras receitas - não tributáveis	-	-	-	-	(7.090)	230.116
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	(7.884)	(7.090)	230.116
Equivalência patrimonial	66.163	107.610	55.391	46.406	367.720	173.770
Constituição de prejuízo fiscal e base negativa (i)	-	-	-	-	-	(25.174)
Perdas por baixa de imobilizado	-	-	-	-	13	-
Perdas sobre inventário físico	-	-	-	-	-	13
Efeito adoção lucro presumido controladas (ii)	-	-	-	-	(1.226)	(3.483)
Outros	156	(306)	(296)	(508)	501	(1.035)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(342)	(424)	(689)	(1.087)	(81)	(359.430)
Imposto de renda e contribuição social	(342)	(424)	(689)	(1.087)	(81)	(359.430)
Corrente	-	-	-	-	(115.588)	(308.998)
Diferido	(342)	(424)	(689)	(1.087)	(81)	(359.430)
	0,17%	0,13%	0,42%	0,95%	0,01%	13,58%
					20,31%	

(i) IR e CS diferido sobre Prejuízo Fiscal, gerado do exercício fiscal de apuração do consolidado iniciado em novembro de 2021 e encerrado em dezembro de 2021. Em virtude da incorporação da PBTE (nota 7.2), a Controlada CTEEP teve dois períodos de encerramento fiscal dentro do ano de 2021, um encerrado antes da incorporação como empresa individual e outro período pós incorporação da PBTE e SF Energia.

(ii) foi adotado o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para as subcontroladas.

20. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Partes relacionadas	Dividendos	AFAC (d)	Sublocação, reembolso e compartilhamento despesa (b)		Prestação de serviços (c)		Aplicações financeiras em fundos de investimento (nota 6.5.2)		Outros	Total	Total
			(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)			
CTEEP	213.119	-	-	-	-	(41)	213.078	34.884	-	213.078	34.884
ISAI	48	-	82	-	-	-	-	130	-	130	-
IEMG	-	-	70	365	-	-	-	435	-	435	437
IEPinheiros	4.356	1.200	244	179	-	-	5.979	30.983	-	5.979	30.983
IESerra do Japi	19.092	7.500	112	116	-	-	26.820	21.543	-	26.820	21.543
IEVrecy	-	-	79	2.428	-	-	2.507	2.218	-	2.507	2.218
IENNE	-	-	284	275	-	-	-	559	8.731	-	559
IEItaúnas	-	-	40	22	-	-	-	62	36	-	62
IEITibagi	11.896	-	58	155	-	-	12.109	13.978	-	12.109	13.978
IEItaquaré	44.821	-	117	84	-	-	45.022	91.097	-	45.022	91.097
IEItapuru	-	-	67	230	-	-	297	7.149	-	297	7.149
IEAguapeí	25.576	-	154	316	-	-	26.046	66.332	-	26.046	66.332
IESul	-	-	114	1.433	-	-	1.547	92	-	1.547	92
IEGaranhuns	-	-	-	43	-	-	-	43	15.082	-	43
IEMadeira	52.161	-	-	-	-	-	52.161	62.697	-	52.161	62.697
IEBiquaçú	5.571	-	40	588	-	-	6.199	158	-	6.199	158
Internexa Brasil	-	-	-	589	-	-	-	589	407	-	589
IERiochão Grande	-	-	40	61	-	-	-	101	1.409	-	101
IEAimorés	15.987	-	-	-	-	-	-	15.987	40	-	15.987
IEParaguaçu	19.583	-	-	-	-	-	-	19.583	40	-	19.583
IEIvaí	-	-	198	961	-	-	-	512	-	-	512
IEJaguar 6	512	-	-	-	-	-	-	13.897	-	-	13.897
IEJaguar 9	13.897	-	-	-	-	-	-	(44.139)	(39.238)	-	(44.139)
Eletrobras	-	-	-	-	-	(44.139)	269.741	214.675	-	269.741	214.675
Bandeirantes	-	-	-	-	-	-	584.523	451.265	-	584.523	451.265
Xavantes	-	-	-	-	-	-	39.483	37.556	-	39.483	37.556
Assis	-	-	-	-	-	-	13.579	110.138	-	13.579	110.138
Barra Bonita	-	-	-	-	-	-	(193.460)	(193.460)	-	(193.460)	(193.460)
ISA Interconexión	-	-	-	-	-	-	13.579	110.138	-	13.579	110.138
Total	426.619	8.700	1.699	7.845	907.326	(237.640)	1.114.549	1.131.749	-	1.114.549	1.131.749

Partes relacionadas	Benefícios de curto prazo (a)	Sublocação, reembolso e compartilhamento despesa (b)		Prestação de serviços (c)		Aplicações financeiras em fundos de investimento		Outros	Total	Total	
		(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)				
Administração	(13.985)	-	-	-	-	-	(13.985)	(12.007)	-	(13.985)	(12.007)
CTEEP	-	(39)	(386)	-	-	-	(425)	(618)	-	(425)	(618)
IEMG	-	252	3.667	-	-	-	3.919	3.525	-	3.919	3.525
IEPinheiros	-	843	1.629	-	-	-	2.472	3.250	-	2.472	3.250
IESerra do Japi	-	402	1.435	-	-	-	1.837	1.719	-	1.837	1.719
IEVrecy	-	274	3.961	-	-	-	4.235	3.426	-	4.235	3.426
IENNE	-	980	3.535	-	-	-	4.515	3.821	-	4.515	3.821
IEItaúnas	-	137	1.981	-	-	-	2.118	1.517	-	2.118	1.517
IEITibagi	-	200	2.873	-	-	-	3.073	3.657	-	3.073	3.657
IEItaquaré	-	406	930	-	-	-	1.336	958	-	1.336	958
IEItapuru	-	230	1.746	-	-	-	1.976	4.189	-	1.976	4.189
IEAguapeí	-	535	3.873	-	-	-	4.408	4.797	-	4.408	4.797
IESul	-	410	1.479	-	-	-	1.889	533	-	1.889	533
IEGaranhuns	-	-	522	-	-	-	522	405	-	522	405
IEBiquaçú	-	137	1.763	-	-	-	1.900	1.822	-	1.900	1.822
Internexa Brasil	-	(32)	1.279	-	-	-	1.247	1.002	-	1.247	1.002
IERiochão Grande	-	138	749	-	-	-	887	1.877	-	887	1.877
IEAimorés	-	50	-	-	-	-	50	157	-	50	157
IEParaguaçu	-	99	-	-	-	-	99	157	-	99	157
IEIvaí	-	324	961	-	-	-	1.285	157	-	1.285	157
AISCE	-	-	-	-	-	(60)	(60)	90	-	(60)	90
IABRATE	-	-	-	-	-	(10)	(10)	-	-	(10)	-
Bandeirantes	-	-	-	-	-	-	35.782	4.771	-	35.782	4.771
Xavantes	-	-	-	-	-	-	67.169	11.661	-	67.169	11.661
Assis	-	-	-	-	-	-	9.191	5.284	-	9.191	5.284
Barra Bonita	-	-	-	-	-	-	4.438	2.357	-	4.438	2.357
Total	(13.985)	5.346	31.997	116.580	(70)	139.868	48.507	48.507	-	48.507	48.507

(a) Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta o montante de R\$13.985 no consolidado (R\$12.007 em 31 de dezembro de 2021).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

(b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outros.

O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal, implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.

(c) A Companhia mantém contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEAguapeí, IEITibagi, IEItapuru, IEItaquaré, IEVrecy, IEMG, IEPinheiros, IESerra do Japi, IENNE, IESul, IEBiquaçú e IEGaranhuns - prestação de serviços de operação e manutenção de instalações; (iii) Internexa Brasil, controlada do Grupo ISA, há dois contratos de prestação de serviços sendo, cessão de direito de uso, a título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias e compartilhamento de infraestrutura de tecnologia da informação. Adicionalmente, a Companhia contratou a prestação de serviços do link de internet de 10 Mbps com a Internexa Brasil; (iv) IEAguapeí, IEITapuru, IEItaquaré, IEVrecy, IEItaúnas, IEMG, IENNE, IESul, IESerra do Japi, IEPinheiros, IERiochão Grande, IEBiquaçú e IEIvaí - serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na formação de materiais e equipamentos e gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

(d) Em 9 de novembro de 2022, foram assinados entre a Companhia e as controladas IEPinheiros e IESerra do Japi instrumentos particulares de adiantamentos de recursos, no valor total de R\$1.200 e R\$57.500, respectivamente, com prazo para conversão dos adiantamentos em capital em até 120 dias. As transações realizadas entre partes relacionadas ocorrem em condições e prazos estabelecidos contratualmente entre as partes e são reconhecidas conforme os termos contratuais específicos, e são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos, quando aplicável. Não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

A Controlada CTEEP possui Termos de Comodatados com as controladas IEItapuru, IEPinheiros e IENNE, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos e materiais que as empresas não possuem em estoque de prontidão.

A Controlada CTEEP celebrou um Acordo de Cooperação não oneroso para a Gestão de Compras com a Interconexión Elétrica S.A. E.S.P, com objetivo de gerar maior sinergia e eficiência na gestão do processo de cotação e negociação para compras do Grupo ISA.



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21.5 Análise de sensibilidade

A Controlada CTEEP realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da CTEEP não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico-financeiro de longo prazo da Controlada CTEEP. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cenário base a cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) e taxa de câmbio (dólar futuro) em 31 de março de 2023, apurada em 30 de dezembro de 2022, conforme B3 que são informadas nos quadros de Risco de juros e variação cambial; e foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Operação	Risco	Saldo em 2021	Risco de juros - Efeitos no Resultado Financeiro - Consolidado			
			Cenário-Base	Cenário I	Cenário II	Risco de Queda dos Indexadores
Ativos financeiros						
Aplicações financeiras	105,0% CDI	1.232.750	57.223	66.799	76.168	47.428
Passivos financeiros						
5ª Emissão de Debêntures (ii)	IPCA + 5,04%	408.151	10.901	12.327	13.739	9.460
7ª Emissão de Debêntures (iii)	IPCA + 4,70%	804.803	20.831	24.307	27.091	18.654
8ª Emissão de Debêntures (iv)	IPCA + 3,50%	484.568	11.112	12.798	14.468	16.241
9ª Emissão de Debêntures - 1ª Série (v)	CDI + 2,83%	810.145	26.396	32.621	38.710	20.030
9ª Emissão de Debêntures - 2ª Série (v)	IPCA + 5,30%	853.959	23.355	26.341	29.297	20.339
10ª Emissão de Debêntures (vi)	IPCA + 5,07%	820.100	21.969	24.835	27.672	19.074
11ª Emissão de Debêntures - 1ª Série (viii)	IPCA + 5,77%	704.163	23.356	26.224	29.064	20.456
11ª Emissão de Debêntures - 2ª Série (viii)	IPCA + 5,86%	289.176	23.540	26.410	29.250	20.641
12ª Emissão de Debêntures (vii)	CDI + 1,55%	719.004	23.408	28.928	34.328	17.763
8ª Notas Promissórias (vii)	CDI + 1,25%	1.422.875	46.368	37.949	44.980	23.361
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP + 1,80% a 2,62%	302.728	7.081	8.014	9.339	5.432
FINEM BNDES (iii)	TLP + 2,01%	232.054	6.849	7.515	8.319	5.881
			(187.943)	(201.470)	(230.089)	(149.904)
						(117.802)

Referência para ativos e passivos financeiros

	13,65%	17,06%	20,48%	10,24%	6,83%
100% CDI a.a. (março de 2023) (*)					
IPCA 12 meses a.a. (dezembro de 2022)	5,79%	7,24%	8,69%	4,34%	2,90%
TJLP a.a. (1º Trimestre de 2023)	7,37%	9,21%	11,06%	5,53%	3,69%

(*): fonte: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa

22. SEGUROS

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros da Controlada CTEEP está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$mil	Controlada		Consolidado	
			Prêmio - R\$mil	Prêmio - R\$mil	Prêmio - R\$mil	Prêmio - R\$mil
Patrimonial (a)	19/11/21 a 31/05/24	3.462.091	-	-	8.317	-
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000	-	-	123	-
Transportes Nacionais (c)	19/12/22 a 19/12/23	409.000	-	-	33	-
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/22 a 30/04/23	88.000	-	-	4	-
Automóveis (e)	19/12/22 a 19/12/23	Valor de mercado	-	-	243	-
Garantia judicial (f)	31/07/18 a 11/10/27	883.361	-	-	5.836	-
Responsabilidade Civil D&O (g)	27/02/23 a 27/02/24	100.000	9	9	9	9
						14.565

(a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia e da Controlada CTEEP.

(c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Controlada CTEEP, transportados no território nacional.

(d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.

(e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

(f) **Garantia Judicial** - substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

(g) **Responsabilidade D&O** - Cobertura contra eventuais sinistros de responsabilidade civil dos administradores "D&O" (Directors and Officers Liability). Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

23. TRANSAÇÃO QUE NÃO ENVOLVE CAIXA OU EQUIVALENTES DE CAIXA

Transações oriundas de combinações de negócios (*)	Consolidado	
	2022	2021
Ativo		
Aplicações financeiras	-	26.737
Ativos da concessão	-	2.210.589
Tributos e contribuições a compensar	-	19.353
Outros	-	3.619
Passivo		
Fornecedores	-	186
Tributos Diferidos	-	840.272
Tributos e encargos sociais a recolher	-	21.131
Outros	-	1.247
Outras transações		
Arrendamentos	13.399	15.312
Instrumentos financeiros derivativos	(30.206)	10.949
Impostos diferidos sobre instrumentos financeiros derivativos	(223)	381
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos	595.000	97.390
Dividendos a receber	52.161	77.740
Impostos retidos sobre Juros sobre Capital Próprio	105.000	17.187
Benefício pós-emprego	373.380	(36.609)
Impostos diferidos sobre benefício pós-emprego	(126.950)	12.447

(*) Valores da PBTE e SF Energia incorporados em novembro de 2021.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

(a) **Decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) - Subestação Centro (CTR)**

Em 18 de janeiro de 2023, os ministros do TCU decidiram de forma unânime, pela invalidação da relicitação da Subestação Centro ("SE Centro", "CTR"), objeto do lote 6 do leilão 02/2022, realizado em 16 de dezembro de 2022. Dessa forma, a subestação mantém-se como parte do contrato de concessão da Controlada CTEEP. A retirada da SE Centro do contrato 059/2001 para ser objeto de licitação no leilão havia sido aprovada em Reunião de Diretoria da ANEEL realizada em 4 de outubro de 2022.

(b) **Decisão do STF sobre coisa julgada em matéria tributária**

Em 8 de fevereiro de 2023 ocorreu o julgamento no STF dos Temas nº 881 e 885 da repercussão geral envolvendo a denominada "coisa julgada tributária". As decisões favoráveis que a Controlada CTEEP possui envolvendo trato continuado (obrigação mensal), permanecem válidas até que ocorra julgamento dos temas pelo STF em Regime de Repercussão Geral ou Controle Concentrado de Constitucionalidade em sentido contrário, sendo os efeitos desta eventual decisão aplicados de forma prospectiva. Os demais casos envolvendo trato continuado devem ter seu acompanhamento regular. Os casos de preço pré-determinado não sofrem qualquer tipo de efeito pela decisão. Até o momento, não identificamos casos discutidos por outros contribuintes, em sede de Repercussão Geral ou Controle Concentrado de Constitucionalidade, que discutam temas de decisões favoráveis pelo STF e que poderiam afetar os casos da Companhia pela "quebra da coisa julgada". Sobre este tema, não foram identificados, em 31 de dezembro de 2022, impactos nas demonstrações financeiras.

(c) **13ª Emissão de debêntures pela Controlada CTEEP**

Em 7 de março de 2023 o Conselho de Administração da Controlada CTEEP aprovou a 13ª emissão de debêntures, que serão emitidas 550.000 debêntures, totalizando um montante de R\$550.000 com vencimento até 15 de março de 2030.

(d) **Início de operação**

Em 22 de março de 2023 entrou em operação comercial a controlada em conjunto Interligação Elétrica Itaúnas S.A ao obter do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), o Termo de Liberação Provisório ("TLP") de de parcela significativa de sua operação. Desta forma a Controlada Cteep energiza parcialmente e passa a ser remunerada pelo lote 21 da 2ª etapa do leilão de transmissão 013/2015, realizado em outubro de 2016.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDE COMO RELEVANTE

Tabela comparativa em relação a ordem das notas explicativas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício 2022 versus 2021

Demonstrações financeiras 2022	Demonstrações financeiras 2021	Demonstrações financeiras 2022	Demonstrações financeiras 2021
1. Contexto Operacional	1. Contexto Operacional	11. Benefício Pós-Emprego	19. Benefícios Pós-Emprego - controlada e consolidado
2. Apresentação das demonstrações financeiras	2. Apresentação das demonstrações financeiras	12. Tributos, encargos sociais e contribuições	17. Tributos e encargos sociais a recolher
3. Principais práticas contábeis	3. Principais práticas contábeis	9. Tributos e contribuições a compensar	9. Tributos e contribuições a compensar
4. Normas e interpretações novas e revisadas	4. Normas e interpretações novas e revisadas	13. Encargos regulatórios a recolher	20. Encargos regulatórios a recolher
5. Ativos da concessão	7. Ativo da concessão	14. Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados	21. Provisões
6. Endividamento líquido	25. Receitas - Revisão Tarifária Periódica (RTP), líquidas	15. Patrimônio líquido	10. Cauções e depósitos vinculados
	14. Empréstimos e financiamentos	16. Receita operacional líquida	22. Patrimônio líquido
	15. Debêntures	17. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas	23. Receita operacional líquida consolidada
	16. Arrendamentos	18. Resultado financeiro	24. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas
	5. Caixa e equivalentes de caixa	19. Imposto de renda e contribuição social	27. Resultado financeiro
	6. Aplicações financeiras	20. Transações com partes relacionadas	28. Imposto de renda e contribuição social
7. Investimentos	11. Investimentos	21. Instrumentos financeiros	29. Transações com partes relacionadas
8. Impostos diferidos	18. PIS e COFINS diferidos	22. Seguros	30. Instrumentos financeiros
9. Valores a receber - Secretaria da Fazenda	8. Valores a receber - Secretaria da Fazenda	23. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa	31. Seguros
10. Imobilizado e Intangível	32. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58	24. Eventos Subsequentes	33. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa
	12. Imobilizado	25. Outras receitas (despesas) operacionais	34. Eventos Subsequentes
	13. Intangível		26. Outras receitas (despesas) operacionais

DIRETORIA

MARCELA BRITTO CORREA FIGUEIRÓ
Diretora-Presidente

RENATA DE ARAÚJO WEBER
Diretora Financeira

GABRIEL JAIME MELGUIZO POSADA
Presidente

DANIEL ISAZA BONNET
Conselheiro

CONTADORA

FABIANA BITELLI
CRC 15P213358/O-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
ISA Capital do Brasil S.A.
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da ISA Capital do Brasil S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Lei nº 4.819/58

Conforme descrito na nota 9, a controlada (Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - "CTEEP") mantém registrado contas a receber com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) no montante líquido de R\$2.175.500 mil (R\$1.967.747 mil em 31 de dezembro de 2021), relativo ao não ressarcimento à Companhia pela SEFAZ-SP dos valores repassados à Vivest (anteriormente denominada Fundação CESP) por conta da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos servidores da CTEEP, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A diretoria da Companhia e da CTEEP vêm monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação, com data de 23 de fevereiro de 2022, contendo ênfase referente ao mesmo assunto mencionado anteriormente sobre a Lei nº 4.819/58.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de abril de 2023

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-2SP034519/O-6
Adilvo França Junior
Contador - CRC 1BA021419/O-4

